



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

1

PORTARIA N.º 04/2024

Designa servidor para exercer a função de Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Tomar do Geru, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Legislativo n.º 01/2024 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Thiago de Oliveira Santos, CPF: 063.340.545-03 – Chefe de Assuntos Legislativos - Matrícula nº 032**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para conduzir os processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação demandados pela Câmara Municipal de Tomar do Geru, nos termos art. 7º caput, da Lei nº 14.133/2021, face a exiguidade de pessoal no órgão, especialmente servidor integrante do quadro efetivo ou empregado público, em observância ao disposto no art. 176, inciso I do mesmo diploma legal.

Art. 2º As regras relativas à atuação dos agentes públicos na condução dos procedimentos de contratação direta estão estabelecidas no Decreto Legislativo nº 01/2024, podendo contarem com o apoio da assessoria jurídica e do controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Em eventuais afastamentos legais ou impedimentos dos servidores, o Presidente poderá designar substituto com a finalidade de dar andamento aos processos de contratações previstos nesta Portaria.

1



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

2

Art. 4º O servidor designado poderá solicitar, sempre que necessário, pareceres, assessoramento técnico ou informações dos demais setores da administração municipal para auxiliá-lo na condução dos procedimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Tomar do Geru/Se, 08 de janeiro de 2024.

Antônia COSTA MARQUES
Antônia Costa Marques

Presidente da Câmara Municipal de Tomar do Geru

2